



INDICAÇÃO Nº 31/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, que tome providências no tocante **arestaurar ou substituir os brinquedos da pracinha das crianças na sede do município.**

JUSTIFICATIVA

A Pracinha das crianças é um espaço encantador, colorido, atraente, saudável ao desenvolvimento integral da criança. Apesar da importância desse equipamento público a precariedade tomou conta desse espaço. A falta de manutenção nos últimos quatro anos tem gerado um transtorno para pais e crianças que se arriscam tentando brincar em estruturas totalmente quebradas e sem condição de uso.

São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Março de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador